



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.602

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 173, de 12 de novembro de 2008, área **Matemática, Educação a Distância, Novas Tecnologias da Informação (NTI) e Formação do Professor**, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.266/2008,

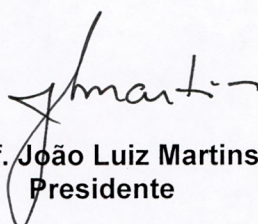
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 173, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **Matemática, Educação a Distância, Novas Tecnologias da Informação (NTI) e Formação de Professor**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Adriana Tonini e Terezinha Fumi Kawasaki**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente